



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Processo nº 3642/2021

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 - FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A ENTIDADE LAR EDUARDO FERRARA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceram as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Jarinu**, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.079/0001-59, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a **Sra. Areli Formaggio de Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.837.036-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 226.524.718-99, residente e domiciliada em Jarinu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LAR EDUARDO FERRARA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.745.156/0001-15**, estabelecida na Rua Monte Sacro, nº 53, Vila Nova Trieste, Jarinu/SP, CEP: 13240-00), neste ato, representado pelo Sr. Guilherme Manara Franco, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.099.369-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 373.424.828-03, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 120, Jardim Guanciale, Campo Limpo Paulista/SP, CEP: 13236-040, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Fomento nº 012/2021, celebrado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Aditar o valor do Termo de Fomento nº 012/2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Parecer Jurídico.

1.2 O Termo de Fomento ora aditado, será executado de acordo com as atividades estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, o qual está devidamente aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, criada através da Portaria nº 12.449, de 11 de setembro de 2023, que fazem parte integrante do Processo nº 3642/2021, conforme art. 2º, inciso VIII e art. 17, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pelos serviços ora aditados, o Município de Jarinu pagará à Entidade o valor de **R\$ R\$ 22.093,87** (vinte e dois mil noventa e três reais e oitenta e sete centavos) por mês.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Processo nº 3642/2021

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem concordes, após lido e achado conforme, firmam a Contratante e a Contratada, perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro da Comarca de Jarinu, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Termo.

JARINU, 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATANTE:

Areli Formaggio de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jarinu

CNPJ nº 45.780.079/0001-59

CONTRATADA:

Lar Eduardo Ferrara

CNPJ/MF nº 05.745.156/0001-15

Guilherme Manara Franco

CPF nº 373.424.828-03

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

